



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4680/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2485/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original:

CLÁUSULA QUARTA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, a contar de 13 de abril de 2019.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de março de 2019.

Empresa Dueto Tecnologia Ltda.

Contratada

Tiago Padilha Serpa
CPF: 819.845.290-72
Representante Legal
Dueto Tecnologia Ltda
GOVBR

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal